



ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (11.10.2007), às dez horas (10h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 76ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Leila da Costa Vilela Magalhães, Presidente; João Rodrigues Filho, Marco Antonio Alves Bezerra e Angelica Barbosa da Silva, Membros; e Elaine Marciano Pires, Secretária. Verificado o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**: (1) Apreciação de atas; (2) Análise da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público; (3) Apreciação de Anteprojeto de Resolução; (4) Apreciação de feitos; (5) Indicação de membro da classe para compor o Conselho Curador da FESMP; (6) Férias do Corregedor-Geral. Dando início aos trabalhos, foram apreciadas e aprovadas, sem emendas, à unanimidade, as **Atas da 74ª e 75ª Sessões Ordinárias**, com abstenção do Dr. Marco Antônio em relação à primeira e da Dra. Elaine em relação à última, por não haverem participado das mencionadas sessões, sendo dispensada a leitura das atas pela Secretária pelo fato dos demais Conselheiros já haverem tomado conhecimento prévio do conteúdo de cada uma delas através de leitura individual. Em continuidade, a Dra. Leila comunicou o recebimento da **Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público**, que “Regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil”. Em razão disso, sobrestou a apreciação de feitos que se referem à matéria até que sejam feitas as adequações necessárias na Resolução nº 002/2007, deste Conselho Superior, cujo trabalho de revisão ficou sob a incumbência do Dr. João Rodrigues, para deliberação na sessão extraordinária convocada para o dia 23 próximo (23.10.2007), às nove horas (9h). Dando seguimento, foi apresentado pelo Dr. João Rodrigues o **Anteprojeto de Resolução**,

que “Disciplina o pedido de autorização do membro do Ministério Público para residir fora do local da respectiva lotação, os requisitos para o seu deferimento e dá outras providências”, a qual, após devidamente apreciada, restou aprovada à unanimidade, com as alterações deliberadas pelos Conselheiros. Logo em seguida, registrou-se a retirada do Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra da sessão para acorrer compromisso de ordem particular. Em continuidade, passou-se à apreciação dos **Autos nº 53/2007 – Assunto:** Requerimento de licença para tratar de assuntos de interesse particular. **Interessada:** Poliana Dias Alves Julião. **Relatora:** Leila da Costa Vilela Magalhães. **Ementa:** “PROMOTOR – LICENÇA NÃO-REMUNERADA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES. PREVISÃO LEGAL. PEDIDO DEFERIDO”. Voto acolhido à unanimidade. Após, foi indicado, à unanimidade, o nome da Dra. Flávia Souza Rodrigues, Titular da 2ª Promotoria Criminal de Paraíso do Tocantins, para compor o **Conselho Curador da FESMP** – Fundação Escola Superior do Ministério Público, conforme dispõe o seu estatuto, no art. 17, inciso II. Logo após, o Dr. João Rodrigues, **Corregedor-Geral, requereu a concessão de quinze (15) dias de férias**, a serem gozadas a partir do dia cinco (5) de novembro próximo. O pedido foi deferido à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e dez minutos (12h10m), do que, para constar, eu _____ Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

Presidente

João Rodrigues Filho

Membro

Marco Antonio Alves Bezerra

Membro

Angelica Barbosa da Silva

Membro

Elaine Marciano Pires

Secretária